



Estado de Minas Gerais  
**Câmara Municipal de Araporã**



**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO A SER UTILIZADO NA SALA DE CONTABILIDADE E RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**, nos termos da solicitação da Presidência e Secretaria Geral desta Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido;

**CONSIDERANDO** que a presente contratação justifica-se pela necessidade de mobiliar a sala da Contabilidade e Recepção da Câmara Municipal de Araporã, as quais foram reformadas onde não possuíam espaço adequado aos seus trabalhos, e deste modo se fez necessário a aquisição do mobiliário para atender esta necessidade.

**CONSIDERANDO** a pesquisa de preço realizada previamente observou-se que a proposta apresentada pela empresa **VIA CAF COM. DE MÓVEIS E ELETRÔNICOS E REPAROS LTDA**, foi a de menor preço e compatível com os praticados no mercado em relação às demais, e atende a todas as exigências estabelecidas para os produtos, e, em vista do melhor interesse público será, portanto, contratada para o fornecimento do objeto;

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

**CONSIDERANDO** finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;



Estado de Minas Gerais  
**Câmara Municipal de Araporã**



**RESOLVE:**

**I – DECLARAR DISPENSÁVEL**, a realização de procedimento licitatório e,

**II - AUTORIZAR** a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa **VIA CAF COM. DE MÓVEIS E ELETRÔNICOS E REPAROS LTDA**, com sede à Rua Benjamin Constant, nº 275, Centro, CEP: 75.530-290, na cidade de Itumbiara-GO., inscrita no CNPJ sob nº 11.472.074/0001-47, num valor global de R\$ 44.783,28 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais, Vinte e Oito Centavos), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 23 de Fevereiro de 2021.

**LACIEL ALVES FARIA**

Presidente da Câmara Municipal de Araporã

**ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES**

Presidente da Comissão de Licitação